

ERRATA Na Edição nº 803 de 04 de julho de 2024 do Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Cruz das Almas (BA), na página 97, constou erro na publicação do Extrato de Contrato formalizados pela Câmara Municipal, quanto a quantidade de passagem sendo 01. Para não haver equívocos na fiscalização, no prazo e na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 publica-se o extrato a seguir sem as incorreções:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024/NLL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO NA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – 01 PASSAGENS TRECHO SALVADOR/BRASÍLIA E 01 PASSAGENS TRECHO BRASÍLIA/SALVADOR.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATADA: ROBERTO ANDRADE COSTA 397449800591 CNPJ: 42.576.361/0001-20
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INC. II E § 3º. DA LEI 14.133/2021
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01 – CAMARA MUNICIPAL; 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.33.00- PASSAGENS AEREAS COM LOCOMOÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.322,99 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024
PELO CONTRATANTE: THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: ROBERTO ANDRADE COSTA